

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

**LEI Nº 1.034/PMC/00**

**Dispõe sobre o aumento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º. Aumenta o número de 18 (dezoito) vagas, para Agentes Comunitários de Saúde, totalizando a quantia de 91(noventa e uma) vagas, para atender o programa em funcionamento do PACS.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar testes seletivos, para a contratação dos agentes, conforme dispõe a Lei nº 620/PMC/95.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 02 de março de 2000.

**DIVINO CARDOSO CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCELO VAGNER PENA CARVALHO**  
**Advogado do Município OAB/RO 1171**